



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 481, de 06 de NOVEMBRO de 2018.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) POR MAIS 90 (NOVENTA DIAS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, com fundamento no art. 39, IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO


Art. 1º Conforme as justificativas apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo disposta no *caput* deste artigo começa a fluir de **09 de novembro de 2018**.

Art. 2º Esta Resolução Plenária entra em vigor na da data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 06 de Novembro de 2018.


Ver. NELSON BRAMBILA
Presidente


Ver. CARLOS EDUARDO (MANINHO)
Secretário